

DECRETO Nº 596/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração do Coordenador do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Botuporã, Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Cargo/Função em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerada, a Servidora **FABÍOLA ANGÉLICA DE OLIVEIRA** – CPF/MF sob nº *****.210.505-****, da Função de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 272/2022.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporã, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2024.



EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15